



Edital No. 009/2019-PROFAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica – PROFAR, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3.764, de 25 de outubro de 2004 e Termo de Convênio 074/2019, assinado em 23 de outubro de 2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A abertura das inscrições da pré-seleção para a 3ª Turma do Curso de Mestrado profissional em Assistência Farmacêutica na área de concentração Assistência Farmacêutica e linhas de pesquisa: Atenção farmacêutica e Gerenciamento de Medicamentos e Políticas de Saúde a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

1. CURSO

O Curso em ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PROFAR), da Universidade Estadual de Maringá (UEM) é oferecido em caráter *stricto sensu*, no nível de mestrado, na área de concentração: Assistência Farmacêutica e em duas linhas de pesquisa: Atenção Farmacêutica e Gerenciamento de Medicamentos e Políticas de Saúde. Com a finalidade de proporcionar aos alunos sólida formação científica, teórica e prática, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e o poder criador em áreas de conhecimento englobadas no campo multidisciplinar da Assistência Farmacêutica. O mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

2. DISCIPLINAS

As disciplinas que compõem a grade curricular do curso estão divididas em obrigatórias e eletivas e serão ministradas sempre às sextas-feira. (à noite) e aos sábados (manhã e tarde) na



modalidade presencial.

3. VAGAS

O número de vagas disponibilizadas será de 16 vagas, sendo no mínimo 01 (uma) vaga por professor orientador.

4. REQUISITOS

O servidor interessado em concorrer a uma vaga deverá: Ser servidor público ocupante de cargo público de nível superior das carreiras de farmacêutico do Estado ou municípios; Ter cumprido integralmente período de estágio probatório; Não ter realizado curso de pós-graduação *stricto sensu* com ônus para o Estado nos últimos 05 anos; Atuar profissionalmente em áreas correlatas à temática do curso – Assistência Farmacêutica; Não ter sido condenado em processo administrativo de cunho disciplinar no Estado ou municípios nos últimos cinco anos.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a pré-seleção ao Mestrado profissional em Assistência Farmacêutica estarão abertas no período de **03/12/2019 a 17/01/2020** até às 23h59min.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato a pré-seleção deverá apresentar os seguintes documentos: ficha de inscrição devidamente preenchida; comprovação de vínculo como profissional do estado ou município; comprovação de que terminará o período probatório até o início do curso (previsto para maio 2020); declaração de que não tenha participado de curso de pós-graduação *strictu-sensu* com ônus para o estado; comprovação de que esteja atuando profissionalmente na área. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: sec-profar@uem.br, durante o período de inscrição.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado da pré-seleção será divulgado no dia **27 de janeiro de 2020**. Os candidatos pré-selecionados deverão realizar a seleção definitiva mediante edital a ser publicado pela Universidade Estadual Maringá, no período de **03 a 14 de fevereiro de 2020**.



8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações sobre o Programa em Assistência Farmacêutica, regulamento; detalhes da seleção definitiva, estrutura curricular, linhas de pesquisa, professores orientadores e funcionamento do curso, poderão ser obtidos no site do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - Mestrado profissional (sites.uem.br/profar), ou pela página da Pró-reitoria de pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá (www.ppg.uem.br).



Maringá, 02 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Gislaíne Franco de Moura Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - PROFAR